assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 120

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 107/2024 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 22.517.468-7,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar – CD, da Penitenciária Central do Estado Unidade de Progressão – PCE UP.

MEMBROS EFETIVOS

Marcelo Adriano da Cunha	Diretor e Presidente
Vilmar Wieczorkovski	Secretário/Relator
Edilberto Schraiber Trevisan	Divisão de Segurança e Disciplina
Vanessa Kokott	Setor de Pedagogia/DIAS
Janete Fagundes	DIAS
Roseli Maria da Silva	DIOQ
Leani Kreuz	Psicologia

MEMBROS SUPLENTES

Renê Maciel Weçoski Fernandez	Chefe Administrativo e Vice-Presidente
Ana Paula Chaves dos Santos	Secretário/Relator
Tércio Augusto Padilha	Divisão de Segurança e Disciplina

Art 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 105/2024 – DEPPEN/GAB, de 02 de agosto de 2024, publicada no DIOE Edição nº 11717 de 06 de agosto de 2024.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Gisely Milhao** em: 22/08/2024 13:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **98d86bb7aead6611bf4b5cd47a0a3e85**.